

ORDEM INICIAL DE SERVIÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Autorizar a ILUMINATEK LUZ DE ITAPEMIRIM SPE S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.881.997/0001-04, a iniciar na data de 24 de Janeiro de 2024, a Prestação de Serviços de Iluminação Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção de rede municipal de iluminação pública no âmbito do Contrato de Concessão Administrativa da Iluminação Pública no município de Cachoeiro, proveniente da Concorrência n.º 001/2022 durante todas as suas etapas, conforme solicitação expressa da SEMMAT, em total obediência as cláusulas do Contrato n.º 271/2023 e seus anexos.

1. DADOS CONTRATUAIS:

1.1. Processo n.º 14758/2020

1.2. Contrato n.º 271/2023

1.3. Contratada: ILUMINATEK LUZ DE ITAPEMIRIM SPE S/A , inscrita no CNPJ sob o n.º 50.881.997/0001-04.

2. PRAZO: O Contrato vigorará pelo prazo de 13 (treze) anos, contados a partir da data da ordem inicial de serviços, podendo ser prorrogado nos termos e condições da Lei Federal nº 11.079/2004, conforme item 5, subitem 5.1.

3. VALOR DO CONTRATO: R\$38.734.915,44 (trinta e oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de janeiro de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

Decreto nº 32.825/2023

